PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPU-CEARÁ CNPJ - 00.784.088/0001-80

INDICAÇÃO Nº 60/2021

A Vereadora ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIAS, no uso de suas atribuições legais etc., ouvido o plenário, resolve INDICAR ao Exmo. Sr. ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA, Prefeito de Ipu-CE, o seguinte: "SOLICITAR A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA MUNICIPAL EMERGENCIAL DE AJUDA FINANCEIRA PARA AS VÍTIMAS DA COVID-19, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE IPU, QUE COMPROVEM BAIXA RENDA".

SENHORA PRESIDENTE.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, Robério Wagner Martins Moreira, que seja criado um Programa Municipal Emergencial de ajuda financeira para as vítimas da COVID-19, residentes no Município de Ipu, que comprovem baixa renda.

JUSTIFICATIVA

É sabido que está em curso, praticamente no mundo inteiro, uma pandemia de um novo coronovírus (COVID-19), o qual tem causado a morte de milhares de pessoas.

O Município de Ipu não ficou imune aos efeitos malefícios do referido coronovírus, pois muitos ipuenses testaram positivos, inclusive com alguns vindo a óbito.

Os pacientes acometidos pela doença do COVID-19 necessitam de um acompanhamento médico-hospitalar eficaz e, após a recuperação, submetem-se a uma quarentena, com medicações e uma boa alimentação.

Para as pessoas de baixa renda, cumprir as determinações acima citadas é praticamente impossível. Porém, nos termos do art. 196 da CF/88, é dever do poder público a criação de programas voltados à promoção, à proteção e à recuperação da saúde da população.

Ciente, pois, da sensibilidade do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para com o objeto da presente indicação, aguardo seu fiel cumprimento com a urgência que o caso requer.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, em 25 de maio de 2021.

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109, - Ipu-Ceará CNPJ: 00.784.088/0001-80 -- CGF: 06.920.450-0

Fone/Fax: (88) 3683.2696

SIC-Serviço de Informação ao Cidadão